

Solicitação: 32744

Solicitante: LOURIVAL

Sector: 1339

HERSO - SESMT - SERV. ESPECIALIZADO ENG. SEG. E MED.

Motivo: 13

CONTRATO DE PREST DE SERVIÇOS

URGENTE!

Data Solic.: 09/12/2022

Data Máxima: 09/12/2022

Data da Impressão: 09/12/2022

Situação: AUTORIZADA

Obs: .

Dados da Solicitação						Dados da Última compra			
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário Fornecedor
1	1829 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO TREINAMENTO DE RECICLAGEM DA NORMA REGULAMENTADORA 10, EM ATENDIMENTO AO ITEM 10.8.8.2.			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000

Data

Valor Total

Emissor

09 de Dezembro de 2022

0,00

Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)

Josiane F. Arantes
Supervisora SESMT
COREN - GO 333452

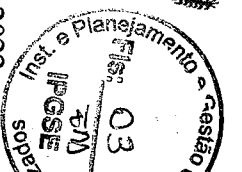
Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

mpereira
Joseli Ribeiro de Souza
Chefe de Compras
CPF 529.770.481-20
IPGSE

Joseli Ribeiro de Souza
Chefe de Compras
CPF 529.770.481-20
IPGSE

Pablo Vilela Matos
Sup. Administrativo
CPF: 379.294.291-72
IPGSE





Santa Helena de Goiás, 12 de dezembro de 2022.

Memorando 334/2022 – Solicitação de Serviço

De: Tuany de Paula Terra
Diretora Administrativa – HERSO

Para: Fábio Vilela Matos
Diretor Administrativo – IPGSE

Assunto: Justificativa para prestação serviço de treinamento de reciclagem.

A par de cordialmente cumprimentá-lo, o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, Unidade de Saúde sob gestão e operacionalização do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, vem por meio do presente expediente solicitar a prestação de serviço de treinamento de reciclagem.

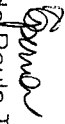
Considerando a solicitações de serviço nº 32744, se faz necessário, por ser obrigatório devido a Norma Regulamentadora 10, segundo o item – 10.8.8.2 – da NR-10: Deve ser realizado um treinamento de reciclagem bienal e sempre que ocorrer alguma das situações a seguir:

- a. Troca de função ou mudança de empresa;
- b. Retorno de afastamento ao trabalho ou inatividade, por período superior a três meses; e
- c. Modificações significativas nas instalações elétricas ou troca de métodos, processos e organização do trabalho.

O treinamento deve ser realizado para os técnicos de manutenção e para o supervisor da manutenção, totalizando cerca de 9 funcionários

Diante do exposto, solicitamos providências que o caso requer.

Atenciosamente,


Tuany de Paula Terra
Diretora Administrativa
HERSO

Diretora Administrativa – HERSO
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – HERSO

